INDICAÇÃO Nº_____/_____

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja implantado 1 (um) ponto exclusivo de estacionamento para embarque e desembarque de alunos do ônibus escolar, em frente a Escola Municipal Professora Letícia Peçanha de Aguiar, localizada na Rua São João, 180, Praça Veríssimo de Mello, no bairro Centro.

Justificativa: A realização desta ação se torna essencial para garantir mais segurança aos alunos para embarcar e desembarcar no referido colégio, pois o ônibus escolar é obrigado a estacionar do lado oposto da Escola, tendo que atravessar a rua com as crianças portando suas mochilas para poderem entrar em segurança no colégio.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753

Assinado de forma digital por JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Dados: 2024.07.23 08:52:54 -03'00'

JOSÉ PRESTES

Vereador-autor